

DECRETO Nº. 1.820, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária
Municipal de Educação de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Agente Político LEILA CARVALHO FREIRE, matrícula funcional nº. 13015-0/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua